



CÂMARA MUNICIPAL DE
SABOEIRO
O PODER QUE EMANA DO POVO!

REQUERIMENTO Nº: 020/2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SABOEIRO
Protocolo Nº <u>065/2026</u>
Data: <u>22/05/2026</u>
Ass.: <u>Mara M. B. Diniz</u>

APROVADO

22/05/26

[Handwritten signature]

*R. H.
22/05/26
[Handwritten signature]*

**ASSUNTO: REQUER A INSTALAÇÃO DE
CICLOVIA COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA
AVENIDA MANOEL FERREIRA DE SOUSA,
BAIRRO SANTO ANTÔNIO.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Saboeiro/CE,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que, após a tramitação regimental e aprovação pelo Plenário desta Casa, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para o Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, solicitando a viabilização e execução das obras de instalação de uma ciclovia, devidamente dotada de iluminação pública, em toda a extensão da Avenida Manoel Ferreira de Sousa, localizada no Bairro Santo Antônio.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição fundamenta-se na necessidade de garantir segurança, mobilidade e qualidade de vida aos cidadãos que trafegam pela Avenida Manoel Ferreira de Sousa. Recentemente, a referida via recebeu pavimentação asfáltica, o que significou um importante avanço para a infraestrutura local. Contudo, observou-se que a obra contemplou reserva de área suficiente para a implementação de equipamentos de mobilidade ativa, restando agora a efetiva instalação da ciclovia.

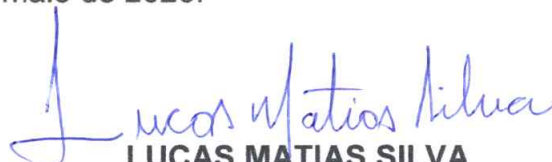
A ausência de um espaço segregado e seguro para ciclistas e pedestres, somada à carência de iluminação adequada, coloca em risco a integridade física dos munícipes, especialmente trabalhadores e estudantes que utilizam a bicicleta como principal meio de transporte. A implementação desta infraestrutura encontra

amparo nos princípios da Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012), que estabelece como diretriz a prioridade dos modos de transportes não motorizados sobre os motorizados.

Ademais, a iluminação pública é serviço essencial de competência municipal, voltado a garantir a segurança pública e a plena utilização dos espaços urbanos durante o período noturno. A integração entre pavimentação, ciclovia e iluminação completa o ciclo de urbanização moderna e sustentável, atendendo aos anseios da comunidade do Bairro Santo Antônio.

Diante do exposto, e considerando o impacto positivo que tal medida trará para a mobilidade e segurança viária de nosso município, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Saboeiro-CE, 22 de maio de 2026.



LUCAS MATIAS SILVA
Vereador